



## CONVÊNIO nº 006/2025

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 PARA ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONVÊNIO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS.

O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG 4.455.781 SDS/PE e do CPF nº [REDACTED] e domiciliado no Sítio Queimada Grande, 445, Zona Rural, Queimada Grande, Afogados da Ingazeira – PE, resolve, unilateralmente, promover alteração de representante no Convênio nº 006/2025, celebrado com a **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ:03.101.832/0001-92, Com sede na Rua Dr. Newton Cesar Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo **ALYSON FRANKLIN DO NASCIMENTO BRANDAO**, portador do RG nº 948 [REDACTED] e regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento contratual tem como objetivo a alteração unilateral do representante da **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS**, conforme ATA anexada, Termo de Convênio nº 006/2025, por parte da Administração, cujo objetivo do convênio visa O: REPASSE FINANCEIRO A FIM DE APOIAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU PRÉDIOS TOMBADOS, GARANTINDO TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO MÍNIMA MENSAL COM ATIVIDADES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 006/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, consoante disposto no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





Afogados da Ingazeira - PE, 05 de março de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS LEITE:02770235486

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260325120628.pdf>  
assinado por: idUser 458

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235

FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMEDIOS  
Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 366, Centro - Afogados da Ingazeira - PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS, sito à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, número 366, Centro - Afogados da Ingazeira - PE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros que compõem a Diretoria da Fundação e o Colégio de Consultores da Diocese de Afogados da Ingazeira, de que trata o inciso I do Artigo 10 do Estatuto da Fundação, os quais tinham sido devidamente convocados de forma contida nas normas estatutárias. De acordo com o Estatuto, assumiu a direção dos trabalhos o Padre Josenildo Nunes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente desta Fundação, e convidou a mim, Nivaldo Alves Galindo Filho, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, devidamente informada aos membros do Colégio de Consultores, através das correspondências, nos seguintes termos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aceite da renúncia do atual Gerente Administrativo; b) Eleição da Gerência Administrativa e Gerência Administrativa Adjunta para o complemento do mandato mandato 2025/2029; c) demais assuntos de interesse geral. O Presidente passou a deliberar sobre o primeiro ponto da referida pauta, o qual trata da renúncia do Gerente Administrativo desta Fundação, Nivaldo Alves Galindo Filho, apresentada no último dia 31 de dezembro de 2025 com a argumentação de que acha importante a oxigenação na Gerência Administrativa, dada sua contribuição como Gerente de Programação entre fevereiro de 2002 e janeiro de 2010 e Gerente Administrativo, de janeiro de 2010 até hoje, perfazendo quase 24 anos de condução, tendo apresentado também um histórico resumido de sua atuação. O Gerente argumentou que se dispõe a continuar como jornalista na emissora e até teria disponibilidade em função meramente auxiliar, sem compromisso direto com a Administração. Após análise, Presidência da Fundação e Colégio de Consultores decidiram aceitar a renúncia para esta função, agradecendo a contribuição do colaborador por todo este tempo. Em seguida, passaram a deliberar sobre a Eleição da nova Gerência Administrativa para complemento do mandato 2025/2029, de que trata o Art. 17 do Estatuto. O presidente conduziu com todos os membros do Conselho com o seguinte questionamento: para o andamento dos trabalhos da Gerência Administrativa da Rádio Pajeú, qual melhor opção? Por indicação do Presidente desta Fundação, foi apresentado o nome de Alyson Frankilin do Nascimento Brandão, dada sua formação desde a juventude com apoio da Fundação para cursar jornalismo, integração com a Igreja como membro da Pascom e qualidades administrativas. Por unanimidade os membros optaram pela aprovação do seu nome como novo Gerente Administrativo. Em seguida, os membros do Colégio de Consultores, a Diretoria da Fundação e o Bispo Diocesano, Dom Limacêdo Antonio da Silva deliberaram o seguinte: dado o cumprimento da etapa inicial no comando da Diocese de Afogados da Ingazeira, o Bispo Diocesano se viu em posição mais confortável para assumir a Presidência da Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios, conforme previsto em estatuto. Assim, o Padre Josenildo Nunes retornará à função de Gerente Administrativo Adjunto, para auxiliar o Gerente Administrativo. A Diretoria da Fundação e o Colégio de Consultores aproveitaram para agradecer a Nivaldo Alves Galindo Filho por sua contribuição, reiterando a importância de sua permanência como radialista e não dispensando sua eventual contribuição na condição de consultor, dada sua experiência na emissora. Foi mantido o patamar da remuneração mensal para o Gerente Administrativo: um piso salarial vigente pela função de radialista, acrescido de gratificação de representação pela função de Gerente Administrativo no valor de dois pisos vigentes de radialista. Para o Gerente Administrativo Adjunto, um piso pela referida função. O indexador sempre será o dissídio coletivo firmado entre a classe patronal e o Sindicato dos Radialistas de Pernambuco. Em ato contínuo, a assembleia deu por empossados os membros eleitos, os quais juraram cumprir fielmente as normas estatutárias e legais, cujo exercício dos mandatos teria início no primeiro dia útil após a posse dos mesmos. Por fim, o Presidente perguntou se os presentes tinham algum assunto a serem apresentados, ficando franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso. Como não teve manifestações, o Presidente deu por findos os trabalhos, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão da Assembleia Geral extraordinária, foi a mesma por mim lida em voz alta, onde todos os membros presentes a acharam em conformidade no tocante ao debatido com as deliberações tomadas, tendo sido aprovada por unanimidade, pela qual vai assinada por todos os presentes, dela extraindo cópias necessárias aos fins da lei.

Afogados da Ingazeira, 22 de dezembro de 2025.



*F. Lima e Silva*

Dom Limacêdo Antonio da Silva  
Bispo Diocesano – Presidente da Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios e Presidente do Colégio de Consultores

*J. Nunes de Oliveira*

Padre Josenildo Nunes de Oliveira  
Gerente Administrativo Adjunto

*Alyson Franklin do N. Brandão*

Alyson Franklin do Nascimento Brandão  
Gerente Administrativo

*Nivaldo Alves Galindo Filho*

Nivaldo Alves Galindo Filho  
Secretário

Colégio de Consultores:



*Erinaldo Suterio de Moraes*  
Pe. Erinaldo Suterio de Moraes

*Adilton Guedes de Carvalho*  
Pe. Adilton Guedes de Carvalho

*Wellington Luiz Jacinto da Silva*  
Pe. Wellington Luiz Jacinto da Silva

*Vinicius Veras Cavalcanti*  
Pe. Vinicius Veras Cavalcanti

*Juacir Delmiro dos Santos*  
Pe. Juacir Delmiro dos Santos

*Augusto Eduardo Moraes Leite*  
Pe. Augusto Eduardo Moraes Leite

*Miguel Nunes Neto*  
Pe. Miguel Nunes Neto

*Antonio Rogério Verissimo Duarte*  
Pe. Antonio Rogério Verissimo Duarte

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-2020603251206-8.pdf  
assinado por: idUser: 458

**PE**  
**CARTÓRIO UMBERTO GOMES**  
 Praça Monsenher Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro  
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).  
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LIMACEDO ANTONIO DA SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 4,99, SNR R\$ 1,11, FERC R\$ 0,55 FERM R\$ 0,06 e FUNSEG R\$ 0,11, ISS: 0,28 TOTAL: 7,10 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 23/12/2025 09:23:31  
 JUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto  
 elo:0150599.SXD08202501.04583

*Jucilio Valerio S. dos Santos*  
 Escrivente Substituto

*Antonio Alcandre Rafael Kobrinho*  
OAB - 66.200  
*Antonio*



**CARTÓRIO UMBERTO GOMES**

Praca Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro  
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).  
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Protocolado sob o nº 3276, em 26/12/2025 e registrado em Pessoa Jurídica  
sob o nº 437, em 26/12/2025 09:26:58.

(Emol: R\$ 137,26 2% FUNSEG e 1% FERM) TSNR R\$ 27,45  
FERC R\$ 13,73 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS  
- Oficial Registrador - Consulte a autenticidade do selo em  
www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo: 0150599.IRC02202501.00667



*Lucilio Valerio S. dos Santos*



Lucilio Valério S. dos Santos  
Escrivente Substituto



**CARTÓRIO UMBERTO GOMES**

Praca Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro  
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).  
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Protocolado sob o nº 3276 e registrado em Títulos e Documentos sob o nº  
562 Afogados da Ingazeira, 26/12/2025 09:58:15.

(Emol: R\$ 71,10 2% FUNSEG e 1% FERM) TSNR R\$ 14,22  
FERC R\$ 7,11 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS -  
Oficial Registrador - Consulte autenticidade em:  
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0150599.MFX02202501.00668



*Lucilio Valerio S. dos Santos*



Lucilio Valério S. dos Santos  
Escrivente Substituto



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260325120628.pdf  
assinado por: idUser: 458

